



agentes económicos e os cidadãos consumidores. A necessidade de rápida eliminação do PEC, factor de agravamento da difícil situação das tesourarias das pequenas empresas e factor de injustiça fiscal.

- iv) A continuação do comportamento das empresas seguradoras, com imposições, exigências e chantagens junto de clientes e oficinas, traduzindo-se por uma ilegítima discriminação de oficinas e empresas de desempanagem, com «abuso de dependência económica», violando as normas (Artigo 7.º) da concorrência fixadas na Lei N.º 18/2003, de 11 de Junho.
- v) A «permissividade» face ao comércio de «consumíveis automóvel» – óleos, baterias, pneus, etc. – pelas grandes cadeias de distribuição, sem lhes impor qualquer limitação ou custos pelo acompanhamento / tratamento dos resíduos que originam, criando uma situação de concorrência desleal face às oficinas que vendem / instalam esses mesmos acessórios, e a quem é imposta (e bem) a inscrição no sistema de tratamento de resíduos (SIARAP) e o correspondente pagamento de taxas;
- vi) **A falta de resposta de diversas entidades públicas** sob tutela dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Economia e Inovação, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e das Finanças e da Administração Pública a compromissos assumidos quer no funcionamento de Grupos de Trabalho quer no esclarecimento de situações causadas por deficiências legislativas e normativas, e circulares interpretativas. Nomeadamente:

A) Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

- Carta sobre autorizações especiais de trânsito – proposta para alteração da legislação para veículos tipo pronto-socorro
- Criação de grupo de trabalho sobre regulação dos tempos de condução e repouso na actividade de desempanagem, sem a participação da ARAN

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

- Carta sobre pronto-socorros – utilização de faixas «bus» e corredores laterais das auto-estradas

Secretária de Estado dos Transportes

- Carta sobre gásóleo profissional ao primeiro-ministro foi despachada para o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que despachou para a Secretária de Estado dos Transportes